



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 1967 DE
04/11/05 a 04/11/05
pag. 06

LEI N.º 1.414/2005

**SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA
U-6."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS
ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a
seguinte Lei:**

- Art. 1º -** Fica denominada Travessa "DARCI BOSI", a via pública conhecida como Travessa U-6, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2º -** O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 04 de novembro de 2005.**

Maria Izaura D. Alfonso

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,
Prefeita Municipal**